



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 231/2023 – SESAU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Municipal Administrativa PROJU-ADM

Declaro para constar ao que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
de contrato nº _____ firmado entre o Município e
_____ foi publicado na
imprensa oficial em 20/09/2023

SECRETARIA DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 342/2022,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E
MONICA SOUZA DE JESUS VETERINÁRIA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, CEP: 48.010-901, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MONICA SOUZA DE JESUS VETERINÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.371.274/0002-24, localizada na Av. Juracy Magalhães, nº 192, Juracy Magalhães, Alagoins, Bahia, CEP: 48.040-210, sendo representada pela Sr.ª **MONICA SOUZA DE JESUS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº. 025.704.375-65, portadora do RG sob o nº 1279031271 SSP/BA e CRMV/BA nº 04669, doravante denominado **CONTRATADA** ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 342/2022**, firmado pelas partes aqui qualificadas em **23 de setembro de 2022**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência e reajustar o valor do referido contrato, conforme **processo administrativo nº. 10723/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato nº 102/2021, passando a vigorar do dia **24 de setembro de 2023 de 2023 até 24 de setembro 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 159.109,24 (cento e cinquenta e nove mil, cento e nove reais e vinte e quatro centavos)**.

CLÁUSULA – QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoins – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2.270	3.3.90.39	500.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

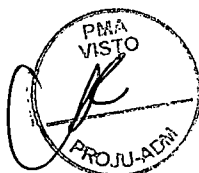
Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoins, 22 de setembro de 2023.


LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE


MONICA SOUZA DE JESUS VETERINÁRIA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 230/2023 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SMALL PET ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 343/2022 – Data de Assinatura: 22/09/2023.

Termo Aditivo nº. 231/2023 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **MONICA SOUZA DE JESUS VETERINARIA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 342/2022 – Data de Assinatura: 22/09/2023.

Termo Aditivo nº. 229/2023 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **MARCIO LEANDRO DE OLIVEIRA LISBOA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 344/2022 – Data de Assinatura: 22/09/2023.

Termo Aditivo nº. 228/2023 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **CARLOS BONFIM CARVALHO SANTOS** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 102/2021 – Data de Assinatura: 29/09/2023.

Termo Aditivo nº. 013/2023 – SEFAZ – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **ITAÚ UNIBANCO S/A** – Fundamento Legal: Art. 57, §1º, III da Lei Federal nº 8.666/1993 – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 268/2019 – Data de Assinatura: 15/09/2023.

Termo Aditivo nº. 014/2023 – SEFAZ – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** – Fundamento Legal: Art. 57, §1º, III da Lei Federal nº 8.666/1993 – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 267/2019 – Data de Assinatura: 15/09/2023.

Termo Aditivo nº. 232/2023 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E CITOPATOLOGIAS EIRELI - LABOFRAN** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 150/2020 – Data de Assinatura: 04/09/2023.

Termo Aditivo nº. 233/2023 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **PEDRO ALVES DE SOUZA NETO** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 337/2022 – Data de Assinatura: 08/09/2023.

Termo Aditivo nº. 234/2023 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **CRAJIM SERVIÇOS MEDICOS** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 323/2022 – Data de Assinatura: 01/09/2023.

Termo Aditivo nº. 235/2023 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **ZEUS SERVIÇOS** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 190/2022 – Data de Assinatura: 06/09/2023.